

Veto do PP mantém o bloqueio

O líder do PMDB, senador Marcos Freire, e sua bancada, aceitariam a suspensão da obstrução da Ordem do Dia do Senado, mediante a palavra empenhada do líder do Governo, senador Nilo Coelho, de definição das regras do jogo eleitoral no dia 30 de junho e a aprovação do projeto do senador Humberto Lucena, que permite amplas coligações partidárias. Condição, contudo, à decisão do PP, e a bancada deste partido optou pela manutenção da obstrução até o dia em que o Governo definir as regras do jogo.

Após a reunião da bancada do PP, o senador Tancredo Neves, presidente do Partido, justificou a decisão, afirmando que não recebera nenhuma comunicação do líder do Governo e que, dada a inexistência de proposta concreta do Governo, não há razão para suspender a prática da obstrução, como pressão para que se defina de imediato o que será alterado na legislação eleitoral.

O líder do PP, senador Evelásio Vieira, manteve-se coerente com a linha que vinha adotando, em favor da obstrução.

O assunto foi debatido também na reunião da Comissão Executiva Nacional do Partido, pela manhã, ocasião em que o presidente nacional aventou, inclusive, a possibilidade de extensão da obstrução à Ordem do Dia da Câmara. O senador José Fragelli (MS) pediu que o Partido adote medidas tradicionais para que, dependendo do prazo que o Governo der para fazer a reforma, estabeleça sua própria estratégia, inclusive a fusão dos partidos políticos.

O senador Tancredo Neves argumentou que a fusão esbarra em dois obstáculos: depende da vontade dos demais partidos de oposição e das exigências legais para fundação de um novo partido, resultante da fusão. Para isto, segundo ele, é necessário o prazo de pelo menos um ano. Ressaltou que não acredita que o Governo dará um prazo viável para a fusão, exatamente por não duvidar de que o desejo do PDS e do Governo é exatamente afastar a Oposição de uma vitória eleitoral, o que, repetiu "nos levará a uma radicalização".